

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 225/2023

Aprova o Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação, modalidade a distância, da Universidade de Franca.

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 4º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de ofertar vagas disponíveis.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação, modalidade a distância, de 22 de dezembro de 2023, da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.

Franca, 22 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora



UNIVERSIDADE DE FRANCA
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
(EAD) – 2024

A Universidade de Franca, UNIFRAN, atendendo à Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 245, em 22 de dezembro de 2017 c/c Portaria nº 742, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 149, em 03 de agosto de 2018 resolve promover Processo Seletivo dos Cursos de Graduação na modalidade a distância (EAD) – 2024.

O Processo Seletivo– 2024, ocorrerá por meio de 4 (quatro) formas de ingresso: **Enem, Enceja, Prova Redação e Prova Múltipla Escolha**, disponível no site www.cruzeirosulvirtual.com.br.

1 SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS OFERTADOS

1.1 A Universidade de Franca, com sede na Avenida Doutor Armando Salles Oliveira, 201, Parque Universitário, no Município de Franca, Estado de São Paulo, credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, conforme Portaria Ministerial nº 1.691, de 13 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2006, e reconhecida pela Portaria Ministerial nº 696, de 20 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de julho de 2016, com abrangência de atuação em sua sede e nos polos de educação a distância credenciados cujos endereços estão disponíveis no site institucional <http://www.cruzeirosulvirtual.com.br/nossos-polos/> e na consulta pública do sistema e-MEC <http://emec.mec.gov.br/emec/nova>.

Relação dos Cursos/vagas:

Cursos	Ato Legal	Duração do Curso (semestres)	Vagas
Administração – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 952, de 30.08.2021 (DOU de 31.08.2021)	08	2.000
Administração Pública - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 27/2020, de 17.12.2020	08	500
Agronomia – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 03/2023, de 30.01.2023	10	500
*Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 45/2017, de 29.11.2017	10	600
Artes Visuais – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 155, de 21.06.2023 (DOU de 22.06.2023)	08	800
*Biomedicina – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 74/2018, de 05.11.2018	08	1.000
Ciência Política – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 56/2019, de 30.10.2019	06	500

Ciências Biológicas - Bacharelado	Resolução Reitoria nº 59/2019, de 30.10.2019	08	500
Ciências Biológicas – Licenciatura	Resolução Reitoria nº 37/2014, de 09.10.2014	08	800
Ciências Contábeis – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 952, de 30.08.2021 (DOU de 31.08.2021)	08	800
Ciência da Computação – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 244, de 25.07.2023 (DOU de 27.07.2023)	08	600
Ciências Econômicas – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 38, de 12.02.2020 (DOU de 14.02.2020)	08	800
Ciências Sociais – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 155, de 21.06.2023 (DOU de 22.06.2023)	08	600
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 155, de 21.06.2023 (DOU de 22.06.2023)	04	1000
CST em Banco de Dados	Portaria Ministerial nº 38, de 12.02.2020 (DOU de 14.02.2020)	04	600
CST em Big Data Analytics	Resolução Reitoria nº 221/2023, de 22.12.2023	04	600
CST em Cibersegurança	Resolução Reitoria nº 215/2023, de 22.12.2023	04	600
CST em Ciência de Dados	Resolução Reitoria nº 66/2018, de 05.11.2018	04	600
CST em Coaching e Mentoring	Resolução CONSUN nº 02/2022, de 04.02.2022	04	400
CST em Coding	Resolução CONSUN nº 03/2022, de 04.02.2022	04	400
CST em Comércio Exterior	Portaria Ministerial nº 352, de 18.07.2019 (DOU de 05.08.2019)	04	600
CST em Conciliação, Mediação e Arbitragem	Resolução CONSUN nº 10/2022, de 04.02.2022	04	400
CST em Criminologia	Resolução CONSUN nº 08/2022, de 04.02.2022	04	400
CST em Desenvolvimento Back-End	Resolução CONSUN nº 05/2022, de 04.02.2022	04	400
CST em Desenvolvimento Mobile	Resolução CONSUN nº 04/2022, de 04.02.2022	04	400
CST em Design de Animação	Resolução Reitoria nº 217/2023, de 22.12.2023	04	400
CST em Design de Experiência	Resolução Reitoria nº 220/2023, de 22.12.2023	04	400
CST em Design de Interiores	Resolução CONSUN nº 45/2017, de 29.11.2017	04	1.000
CST em Design de Moda	Resolução CONSUN nº 31/2020, de 17.12.2020	04	500
CST em Design de Produto	Resolução CONSUN nº 45/2017, de 29.11.2017	04	800

CST em Design Gráfico	Portaria Ministerial nº 23, de 21.03.2023 (DOU de 22.03.2023)	04	800
CST em Digital Influencer	Resolução Reitoria nº 223/2023, de 22.12.2023	04	600
CST em Empreendedorismo	Portaria Ministerial nº 140, de 05.06.2023 (DOU de 06.06.2023)	04	500
*CST em Estética e Cosmética	Resolução CONSUN nº 45/2017, de 29.11.2017	04	800
CST em Eventos	Resolução CONSUN nº 29/2020, de 17.12.2020	04	500
CST em FilmMaker	Resolução Reitoria nº 222/2023, de 22.12.2023	04	500
CST em Full Stack	Resolução Reitoria nº 216/2023, de 22.12.2023	04	600
CST em Fotografia	Portaria Ministerial nº 286, de 07.10.2020 (DOU de 09.10.2020)	04	500
CST em Gastronomia	Portaria Ministerial nº 122, de 22.04.2020 (DOU de 23.04.2020)	04	800
CST em Gerontologia	Resolução CONSUN nº 33/2020, de 17.12.2020	06	500
CST em Gestão Ambiental	Portaria Ministerial nº 112, de 04.02.2021 (DOU de 05.02.2021)	04	500
CST em Gestão Comercial	Portaria Ministerial nº 952, de 30.08.2021 (DOU de 31.08.2021)	04	500
CST em Gestão da Produção Industrial	Portaria Ministerial nº 848, de 15.08.2022 (DOU de 17.08.2022)	06	500
CST em Gestão da Qualidade	Portaria Ministerial nº 38, de 12.02.2020 (DOU de 14.02.2020)	04	500
CST em Gestão da Saúde Pública	Resolução CONSUN nº 09/2022, de 04.02.2022	06	400
CST em Gestão da Tecnologia da Informação	Portaria Ministerial nº 155, de 21.06.2023 (DOU de 22.06.2023)	04	2.000
CST em Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 952, de 30.08.2021 (DOU de 31.08.2021)	04	1.000
CST em Gestão do Agronegócio	Portaria Ministerial nº 918, de 25.08.2021 (DOU de 26.08.2021)	06	500
CST em Gestão de Cooperativas	Resolução CONSU nº 32/2020, de 17.12.2020	04	500
CST em Gestão de Segurança Privada	Portaria Ministerial nº 1.098, de 20.12.2022 (DOU de 22.12.2022)	04	500
CST em Gestão de Turismo	Resolução CONSUN nº 28/2020, de 17.12.2020	04	500
CST em Gestão Desportiva e de Lazer	Portaria Ministerial nº 294, de 09.10.2020 (DOU de 14.10.2020)	04	500
CST em Gestão das Organizações do Terceiro Setor	Portaria Ministerial nº 243, de 25.07.2023 (DOU de 27.07.2023)	04	500

CST em Gestão Financeira	Portaria Ministerial nº 952, de 30.08.2021 (DOU de 31.08.2021)	04	600
CST em Gestão Hospitalar	Portaria Ministerial nº 96, de 09.04.2020 (DOU de 13.04.2020)	06	500
CST em Gestão Pública	Portaria Ministerial nº 214, de 25.06.2020 (DOU de 07.07.2020)	04	500
CST em Inteligência Artificial	Resolução CONSUN nº 06/2022, de 04.02.2022	04	400
CST em Internet das Coisas	Resolução Reitoria nº 63/2017, de 19.12.2017	04	500
CST em Jogos Digitais	Portaria Ministerial nº 853, de 22.08.2022 (DOU de 23.08.2022)	04	500
CST em Logística	Portaria Ministerial nº 952, de 30.08.2021(DOU de 31.08.2021)	04	600
CST em Marketing	Portaria Ministerial nº 952, de 30.08.2021(DOU de 31.08.2021)	04	600
CST em Marketing Digital	Resolução Reitoria nº 23/2020, de 20.04.2020	04	300
CST em Negócios Imobiliários	Resolução Reitoria nº 52/2019, de 30.10.2019	04	500
CST em Perícia Judicial e Extrajudicial	Resolução Reitoria nº 219/2023, de 22.12.2023	04	500
CST em Podologia	Resolução CONSU nº 01/2022, de 04.02.2022	04	400
CST em Processos Gerenciais	Portaria Ministerial nº 952, de 30.08.2021(DOU de 31.08.2021)	04	500
CST em Produção Audiovisual	Resolução Reitoria nº 218/2023, de 22.12.2023	04	500
CST em Segurança da Informação	Resolução CONSUN nº 07/2022, de 04.02.2022	04	400
CST em Produção Cultural	Resolução CONSUN nº 45/2017, de 29.11.2017	06	500
CST em Radiologia	Resolução CONSU nº 30/2020, de 17.12.2020	06	500
CST em Redes de Computadores	Portaria Ministerial nº 853, de 22.08.2022 (DOU de 23.08.2022)	04	500
CST em Secretariado	Portaria Ministerial nº 73, de 29.01.2015 (DOU de 30.01.2015)	04	2.000
CST em Segurança no Trabalho	Portaria Ministerial nº 38, de 12.02.2020 (DOU de 14.02.2020)	06	600
CST em Segurança no Trânsito	Resolução CONSU nº 34/2020, de 17.12.2020	04	500
CST em Segurança Pública	Portaria Ministerial nº 244, de 25.07.2023 (DOU de 27.07.2023)	04	500
CST em Serviços Jurídicos e Notariais	Resolução Reitoria nº 71/2018, de 05.11.2018	04	500

CST em Serviços Penais	Resolução CONSUN nº 35/2020, de 17.12.2020	04	500
CST em Sistemas para Internet	Resolução Reitoria nº 54/2019, de 30.10.2019	04	500
CST em Terapias Integrativas e Complementares	Resolução Reitoria nº 55/2019, de 30.10.2019	04	500
Educação Especial – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 61, de 06.04.2023 (DOU de 10.04.2023)	08	500
** Educação Física – Área Básica de Ingresso (ABI)	Resolução CONSUN nº 50/2021, de 07.10.2021	08	2.000
*Enfermagem – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 309, de 30.01.2022 (DOU de 01.02.2022)	08	200
*Engenharia Ambiental – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 96, de 09.04.2020 (DOU de 13.04.2020)	10	600
*Engenharia Civil – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 603, de 23.05.2022 (DOU de 24.05.2022)	10	600
*Engenharia de Computação – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 567, de 08.06.2021 (DOU de 11.06.2021)	08	600
*Engenharia de Produção – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 388, de 05.11.2020 (DOU de 06.11.2020)	10	600
*Engenharia Elétrica - Bacharelado	Portaria Ministerial nº 309, de 15.10.2020 (DOU de 16.10.2020)	10	600
*Engenharia Mecânica – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 213, de 09.03.2021 (DOU de 12.03.2021)	10	600
*Engenharia Mecatrônica – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 38/2020, de 17.12.2020	10	600
Engenharia de Software – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 69/2018, de 05.11.2018	08	600
*Farmácia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 72/2018, de 05.11.2018	08	500
Filosofia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 244, de 25.07.2023 (DOU de 27.07.2023)	06	500
Filosofia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 155, de 21.06.2023 (DOU de 22.06.2023)	08	500
Física – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 461, de 01.12.2023 (DOU de 04.12.2023)	06	500
Física – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 848, de 15.08.2022 (DOU de 17.08.2022)	08	500
*Fisioterapia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 73/2018, de 05.11.2018	08	500
*Fonoaudiologia – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 01/2023, de 30.01.2023	08	500
Geografia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 244, de 25.07.2023 (DOU de 27.07.2023)	06	500
Geografia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 913, de 27.12.2018 (DOU de 28.12.2018)	08	500

História – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 61/2019, de 30.10.2019	06	500
História – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 155, de 21.06.2023 (DOU de 22.06.2023)	06	500
Interdisciplinar e Humanidades – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 11/2022, de 04.02.2022	06	400
Jornalismo – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 45/2017, de 29.11.2017	08	500
Letras – Libras – Licenciatura	Resolução CONSUN nº 28/2022, de 30.06.2022	08	300
Letras – Português e Espanhol – Licenciatura	Resolução Reitoria nº 121/2018, de 09.12.2018	08	600
Letras – Português e Inglês – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 913, de 27.12.2018 (DOU de 28.12.2018)	08	700
Letras – Português e Japonês – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 92, de 17.04.2023 (DOU de 18.04.2023)	08	500
Matemática – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 36/2020, de 17.12.2020	06	500
Matemática – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 155, de 21.06.2023 (DOU de 22.06.2023)	06	500
Naturologia – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 12/2022, de 04.02.2022	06	400
*Nutrição – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 45/2017, de 29.11.2017	08	800
*Óptica e Optometria – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 42/2022, de 24.03.2022	08	500
Pedagogia – Licenciatura	Portaria Ministerial nº 913, de 27.12.2018 (DOU de 28.12.2018)	06	5.000
Publicidade e Propaganda – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 45/2017, de 29.11.2017	08	500
Psicanálise – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 02/2023, de 30.01.2023	08	500
Psicopedagogia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 520197, de 30.10.2019	06	500
Química – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 63/2019, de 30.10.2019	06	500
Química – Licenciatura	Resolução Reitoria nº 45/2016 de 17.10.2016	08	500
Relações Internacionais – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 58/2019, de 30.10.2019	06	500
Relações Públicas – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 45/2017, de 29.11.2017	08	500
Serviço Social – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 504, de 29.10.2019 (DOU de 31.10.2019)	08	550
Sistemas de Informação – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 384, de 28.09.2020 (DOU de 29.09.2020)	08	500

Teologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 294, de 09.10.2020 (DOU de 14.10.2020)	08	500
Terapia Ocupacional – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 76/2022, de 06.12.2022	08	500
*Zootecnia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 224/2023, de 22.12.2023	10	500

O Regime Didático de oferta dos cursos obedece ao estabelecido nesse Edital.

*Para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Óptica e Optometria, Zootecnia, CST em Gastronomia e CST em Estética e Cosmética, além dos encontros presenciais haverá atividades práticas ou em ambiente profissional específico, em que haja estrutura laboratorial compatível.

** De acordo com a Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018, o ingressante no curso de Educação Física cursará, nos dois primeiros anos, disciplinas do núcleo comum e optará, a partir do terceiro ano, pelo curso de Educação Física (Bacharelado) ou pelo curso de Educação Física (Licenciatura). Caso não haja número mínimo de alunos que escolham um dos cursos, a Instituição poderá, em determinado ano, não ofertar o curso de Educação Física (Bacharelado) ou o curso de Educação Física (Licenciatura). Bacharelado (1.000 vagas autorizadas, Resolução Reitoria nº 70/2018, de 05.11.2018) / Licenciatura (1.000 vagas autorizadas, Resolução Reitoria nº 45/2015 de 27.10.2015).

2- INSCRIÇÕES:

2.1. Estão habilitados à inscrição no processo seletivo os candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou que estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio, desde que a concluíam até a data da matrícula.

2.2. Os interessados deverão realizar as inscrições para o processo seletivo a partir de 21.11.2023.

3 - DAS PROVAS:

Prova redação: a prova consiste na elaboração de uma redação, com valor máximo de 100 (cem) pontos.

Será considerado reprovado o candidato que alcançar pontuação inferior a 10% (dez por cento) do total da prova.

A prova é realizada de forma remota com todos os critérios de segurança.

ENCCEJA: Para o ingresso por meio da nota do ENCCEJA, o candidato deverá informar durante a inscrição, a nota obtida na redação.

Prova Múltipla Escolha: A prova pode ser realizada na hora da inscrição ou com data e horário marcado em local próprio, consistirá em 25 (vinte e cinco) testes de múltipla escolha em Língua Portuguesa (4 questões), História (3 questões), Geografia (2 questões), Matemática (4 questões), Física (4 questões), Química (4 questões) e Biologia (4 questões), com valor de 4 (quatro) pontos para

cada questão correta. Será eliminado do processo seletivo o candidato que alcançar menos de 20 (vinte) pontos na prova.

O valor total da prova é de 100 (cem) pontos.

O Conteúdo Programático está descrito no Anexo I desse edital.

Ingresso ENEM: Para o ingresso por meio das notas do ENEM, o candidato deverá ter média aritmética entre os componentes da avaliação mínima de 300 (trezentos) pontos.

Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

4- RESULTADOS:

4.1. Os resultados referentes ao Processo Seletivo EAD serão disponibilizados na página da internet www.cruzeirodosulvirtual.com.br, em até 2 dias após a realização da prova.

4.2. A Instituição se reserva o direito de prorrogar o período de realização de matrículas, e, na ocorrência de tal ato, serão publicadas informações nos polos e na página da internet <http://www.cruzeirodosulvirtual.com.br>.

5- MATRÍCULA:

5.1 A divulgação do resultado em cada um dos vestibulares, ocorrerá através do site <http://www.cruzeirodosulvirtual.com.br>.

5.2. O candidato deverá efetuar sua matrícula por meio eletrônico, de acordo com a orientação da IES. As matrículas poderão ser realizadas até 02 (dois) dias após a publicação dos resultados (mediante disponibilidade de vagas).

5.3. Após sua matrícula digital, os documentos abaixo deverão ser postados na plataforma de matrícula digital:

- a) Documento de Identificação (preferencialmente RG).
- b) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente (imprescindível para a matrícula) ou Declaração de Matrícula de Ensino Médio em que consiste a informação de que a conclusão está prevista até 31/12/2023.
- c) Caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá entregar a cópia do CPF de seu responsável legal (imprescindível para a matrícula).

§ 1º É imprescindível que o candidato preencha completamente e de forma fidedigna os seus dados no formulário de cadastro, tais como: dados pessoais (número de CPF e RG) e endereço residencial.

§ 2º Caso não sejam postados todos os documentos exigidos em até 30 dias após a efetivação da matrícula, a mesma estará sujeita ao cancelamento ou ao bloqueio da rematrícula para o 2º semestre de 2024.

§ 3º O uso de documentos falsos, como meio comprobatório de conclusão do curso do Ensino Médio, terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.

5.4. Candidatos aprovados pelo ingresso ENEM, além dos documentos já citados, deverão entregar o boletim ENEM para matrícula.

5.5. Candidatos aprovados pelo ingresso ENCCEJA deverão entregar boletim ENCCEJA para matrícula.

6- DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será considerado nulo o processo de seleção, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, para o candidato que houver, em qualquer momento do processo seletivo, se utilizado de documentos, informações falsas, meios ilícitos, e que possua débito com a Instituição.

6.2. Na hipótese de cancelamento da matrícula ocorrida antes do início das aulas, será restituído ao aluno o valor correspondente a 80% dos valores pagos, sendo o percentual de 20% devido a título de despesas administrativas. O pedido de cancelamento deverá ser formalizado pelo aluno, por escrito, e em data anterior a 1 (uma) semana ao início das aulas, na localidade em que realizou a sua inscrição ou via CAA online, por meio de processo específico.

6.3. O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site www.cruzeirosulvirtual.com.br.

6.4. A Universidade de Franca, com o permanente propósito de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades acessórias, assim como os locais dos polos onde serão ministrados os encontros presenciais.

6.5. Os requisitos para o ingresso dos candidatos aos cursos superiores da Universidade de Franca, previstos neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que a ocorrência de não observância desses requisitos ensejará nulidade do processo seletivo e o conseqüente cancelamento de matrícula.

6.6. A Universidade, por seu Conselho Universitário, em função da demanda e da capacidade institucional, poderá remanejar vagas de cursos e, ainda, ampliar o número de vagas no decorrer do processo seletivo.

6.7. O prazo de validade deste Processo Seletivo expira em 10 de novembro de 2024.

6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de EAD.

Franca, 22 de dezembro de 2023.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

REDAÇÃO:

A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

Parte I - Língua Portuguesa: Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

Parte II- Literatura Brasileira: Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressionais. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

História

Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII):

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80): Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45): Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano- América.

Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945): Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos

tempos atuais.

Geografia

Parte I - Espaço da Natureza: As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

Parte II - A Organização do Espaço Mundial: A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

Parte III - Espaço Brasileiro: Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

Matemática

Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.

Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

Parte III - Funções. Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

Parte IV - Equações e inequações.

Parte V - Polinômios. Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

Parte VI - Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

Parte VII - Juros: simples e composto.

Parte VIII - Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade.

Parte IX - Geometria: Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos.

Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

Parte X - Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço: Os espaços Vetoriais R^2 e R^3 .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no R^2 .

Reta, plano e esfera no R^3 .

Parte XII - Matrizes: operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes 2×2 e 3×3 .

Parte XIII - Transformações lineares simples do R^2 e R^3 . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

Física

Parte I – Mecânica - Cinemática: Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

Parte II – Dinâmica: Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

Parte III - Estática.

Parte IV – Hidrostática.

Parte V – Termologia: Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

Parte VI - Óptica Geométrica: Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

Parte VII – Eletricidade:

Eletrostática: a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores.

Eletrodinâmica: corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

Eletromagnetismo: campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

Química

Parte I - Estrutura da Matéria: Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

Parte II - Transformações da Matéria: Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade.

Parte III - Química Orgânica: Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

Biologia

Parte I - Seres Vivos: Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

Parte II – Célula: Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

Tecidos: Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais: Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

Parte IV – Genética: Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing

over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética.

Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

Parte V- Evolução: Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

Parte VI- Ecologia: Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico: Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.